**Estado do Rio de Janeiro**
**Município de Miguel Pereira**

## DECRETO Nº 6.860 DE 14 DE JULHO DE 2023

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 7.800,00 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira,** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 1705 – R$ 7.800,00 (Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População em Vulnerabilidade Social
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.36.03.1705 | Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física | R$ 7.800,00 |

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.181.036.2.038 – Fiscalização de Trânsito e Fiscalização de Postura
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.04.1705 | Mat. Vestuário Unif. Fard. Tec. Aviamentos | R$ 7.800,00 |

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 14 de julho de 2023

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**